PORTARIA Nº. 354 /2019

O Diretor Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado de 29 de julho de 2014 e alterações posteriores, no que tange a competência para praticar atos atribuídos por esta Lei;

CONSIDERANDO a Política de Responsabilidade Sócio-ambiental estatuída no Planejamento estratégico da Amazonprev, em consonância com as Diretrizes do Governo do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o objetivo estratégico que visa fomentar a Gestão Ambiental na Amazonprev, conduzindo ações conscientes e compatíveis com os princípios dos 3Rs – Reduzir, Reutilizar e Reciclar, operacionalizados por meio do Programa RECLICAR, criado em 25/06/2007, com adoção de padrões de consumo sustentável, poupar recursos naturais e conter desperdícios;

CONSIDERANDO as boas práticas de gestão reconhecidas por prêmios promovidos por Entidades e Associações nacionais de previdência e as certificações conquistadas, dentre as quais se inserem a ISO 9001:2008 e 9001:2015 com validade até 2022;

CONSIDERANDO o que consta no Plano Plurianual da Amazonprev em relação à Política Socioambiental.

RESOLVEU:

1) AMPLIAR o escopo do Programa RECICLAR existente no âmbito desta Fundação, conforme Módulo III do MP 01 – Manual Organizacional, instituindo a Semana do Meio Ambiente, a qual deve acompanhar o calendário Nacional que inicia em 01 de junho e termina no dia 5 desse mês, quando é celebrado o Dia do Meio Ambiente.

2) DETERMINAR que a Gerência Técnica elabore a programação anual em consonância e parceria com a Secretaria Estadual do Meio Ambiente, sem prejuízo das ações anuais desenvolvidas em conjunto com o Horto Municipal.

3) Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 03 de junho de 2019.

André Luiz Nunes Zogahib
Presidente da Amazonprev